



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 18, DE 24 DE MARÇO DE 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Ações e Metas Nacionais Prioritárias do ano de 2010, aprovadas no 3º Encontro Nacional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o encaminhamento de ofício-circular, pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no qual solicita a indicação de 2 (dois) magistrados, preferencialmente auxiliares da Presidência e da Corregedoria, para atuarem como gestores das Ações e Metas Nacionais Prioritárias do ano de 2010;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em reunião realizada no dia 23 de março de 2010, no gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO a diversidade das matérias constantes das supramencionadas Metas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Desembargador Corregedor, Luiz Otávio Linhares Renault, para atuar como Gestor das Ações e Metas Nacionais Prioritárias nºs 1,2,3 e 7 do ano de 2010, quais sejam:

Meta Prioritária 1: Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Meta Prioritária 2: Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;

Meta Prioritária 3: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);

Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência.

Art. 2º Designar o Exmo. Juiz Auxiliar da Presidência, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Danilo Siqueira de Castro Faria, e o Exmo. Juiz Substituto, Marcos Vinícius Barroso, para atuar como Gestores das Ações e Metas Nacionais Prioritárias nºs 4,5,6,8,9 e 10, do ano de 2010, quais sejam:

Meta Prioritária 4: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias, após a sessão de julgamento;

Meta Prioritária 5: Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Meta Prioritária 6: Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Meta Prioritária 8: Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;

Meta Prioritária 9: Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Meta Prioritária 10: Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 29/03/2010)